



DESPACHO Nº 8 RH/2018

1 - Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho e ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino a abertura, pelo prazo de 5 dias a contar da data da afixação da correspondente ordem de serviço, de um concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Especialista de Informática de Grau 1, Nível 3, e um lugar de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, da carreira de Informática (carreiras não revistas), do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, nos termos que a seguir se indicam:

2 - O prazo de validade do concurso cessa com o provimento dos lugares para o qual é aberto.

3 - O local de trabalho situa-se na área do Município de Montalegre.

4 - Métodos de selecção – Prova Escrita de Conhecimentos Gerais, Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção, nos termos do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 - Conteúdo funcional – o descrito no artigo 3.º, da Portaria nº 358/2002, de 3 Abril

6 - O júri referido no concurso será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente:

Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe de Divisão Administrativa.

Vogais Efectivos:

Maria José Afonso Baia, Chefe de Divisão de Finanças e Maria Irene Esteves Alves, Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva;

Vogais suplentes:

Ana Rita Velho Pedreira, Técnico Superior e António Joaquim Quintanilha Afonso Borges, Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Obras Municipais.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º vogal efectivo.

7 - Ao concurso para Lugar de Especialista de Informática Grau 1 nível 3 é opositor o senhor José Manuel Gonçalves Alves, Especialista de Informática de Grau 1, nível 2. Ao concurso para o Lugar de Técnico de

Informática Grau 3 nível 1 é opositor o senhor António Luis Fidalgo Santos, técnico de informática grau 2 nível 1.

8 - Legislação aplicável Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril,

9 – Deve este despacho ser afixado nos lugares de estilo dos Paços do Município.

Município de Montalegre, 01/10/2018

O Presidente da Câmara



(Manuel Orlando Fernandes Alves)